



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI Nº 2014 DE 21 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A REPASSE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para a entidade abaixo especificada:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR	RECURSO
Rotary Club de São Roque de Minas	45.142.083/0001-91	R\$ 330.000,00	Recurso próprio superavit

Art. 2º A aplicação dos recursos concedidos por esta Lei será detalhada pelos respectivos termos de cooperação e termos de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão executadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.05.01.13.392.1301.2078.33.50.43.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas/MG, 21 de julho de 2026.

Belchior dos Reis Faria
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG.